

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÁ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomassul  
EDIÇÃO: 2556 - Pg. 403 a 403  
EDITADO EM: 06/03/2020

**DECRETO Nº 1.325, de 05 de março de 2020.**

Declara bens móveis inservíveis para o Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Orgânica Municipal e suas alterações:

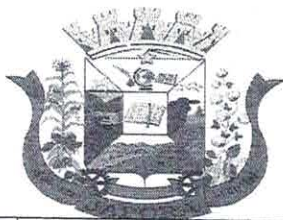
**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores DIEIGA GOES COELHO, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, matrícula n. 426; JOSE BATISTA PORTO, ocupante do cargo Diretor de Departamento, matrícula n. 342; VANDERSON DA COSTA CRUZ, ocupante do cargo Diretor de Departamento, matrícula n.141, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Especial de Avaliação dos Bens Inservíveis, com vistas a futura alienação em Leilão Público.

**Parágrafo único.** Os bens considerados inservíveis para o Executivo Municipal, que serão objeto de Leilão são os seguintes:

**I – Objetos e equipamentos;**

Item	Qtde.	Objeto/marca/modelo
1	10	ROTEADOR FIBRA ÓTICA (ONU) FIBERHOME
2	8	ROTEADOR FIBRA ÓTICA (ONU) C/WIFI
3	1	ANTENA PARA INTERNET MIKROTIK NET METAL 5
4	4	ROTEADOR TP-LINK
5	25	CABO DE FIBRA ÓTICA
6	2	ANTENA PARA INTERNET MIKROTIK MANTBOX 15S
7	2	ANTENA PARA INTERNET UBIQUITI NANOBEAM M5
	1	CAIXA DE EMENDA OPTICA
9	10	CONECTOR FIBRA ÓTICA RÁPIDO (C/10 UND)
10	20	ROTEADOR FIBRA ÓTICA (ONU) GPON
11	10	ROTEADOR TP-LINK
12	1	MODULO FIBRA ÓTICA TP-LINK SFP TL-SM321B
13	1	MODULO FIBRA ÓTICA TP-LINK SFP TL-SM321A
14	1	CONVERSOR REDE FIBRA ÓTICA TP-LINK MC 220L
15	2	CAIXA DE EMENDA ÓPTICA CAIXA DE ATENDIMENTO 16 PORTAS
16	1	CABO DE FIBRA ÓTICA SPLITTER 1X16
17	50	CONECTOR FIBRA ÓTICA ADAPTADOR
18	1	CABO DE FIBRA ÓTICA G.657A1 (ROLO C/2000M)
19	5	CAIXA DE EMENDA OPTICA CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO/ATENDIMENTO C/ 16 PORTAS
20	10	CONECTOR FIBRA ÓTICA CONECTOR RÁPIDO (C/10UND)
21	1	CONECTOR FIBRA ÓTICA CONECTOR P/EMENDA (C/25UND)
22	7	CABO DE FIBRA ÓTICA SPLITTER 1X16
23	77	CABO DE FIBRA ÓTICA SPLITTER 1X8
24	19	CABO DE FIBRA ÓTICA SPLITTER 1X2
25	1	BATERIA DE CARRO (CAMINHÃO) 160AH
26	10	CONVERSOR REDE FIBRA ÓTICA TP-LINK MC220L
27	30	PLACA DE REDE TP-LINK TG-3468
28	6	PLACA DE REDE TP-LINK TG-3269
29	12	PLACA DE REDE TP-LINK TL-WN781ND
30	40	MODULO FIBRA ÓTICA SFP
31	1	BATERIA DE CARRO CHARGE 160AH
32	50	CONECTOR FIBRA ÓTICA C/CABO
33	20	MODEM GPON P/PARA FIBRA ÓTICA
34	20	CONECTORA FIBRA ÓTICA (C/10 UND)



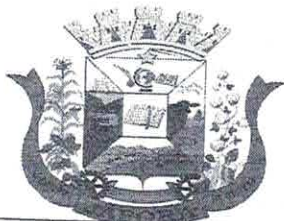
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

35	1	CABO DE FIBRA OTICA 1000M
36	2	CABO DE FIBRA OTICA 2000M G652D
37	1	PROCESSADOR (CPU) INTEL CORE I5
38	1	SWITCH MIKROTIK CLOUD ROUTER CRS317-IG-16S MAIS (16PORTAS)
39	4	PLACA MÃE MSI H310M PRO-M2
40	1	PLACA GIGA BYTE GA-E3000N
41	1	SWITCH TP-LINK (16 PORTAS)
42	89	CONECTOR FIBRA ÓTICA
43	10	CONECTOR FIBRA ÓTICA (C/10 UND)
44	20	CONECTOR FIBRA ÓTICA SPLITTER 1X16
45	10	CONECTOR FIBRA ÓTICA SPLITTER 1X8
46	1	MODULO FIBRA ÓTICA NETSURE 212 C23
47	4	PLACA ROTEADORA SEM FIO MIKROTIK RB493G
48	3	CHASSI EPON (FIBRA ÓTICA) ZTE ZRA10 C320 C/PLACAS GTGH, 1 FONTE PRAM ZTE E 1 PLACA SMXA
49	1	PLACA P/ CHASSI OLT FIBERHOME MGC0B
50	11	CONECTOR FIBRA ÓTICA SFP C/CABO
51	300	CABO DE FIBRA OTICA C/CONECTOR
52	26	CABO DE FIBRA OTICA SFP
53	500	CABO DE FIBRA OTICA
54	859	CABO DE FIBRA OTICA DE EMENDA
55	110	CABO DE FIBRA OTICA SPLITTER 1X16
56	88	CABO DE FIBRA OTICA SPLITTER 1X8
57	10	CABO DE FIBRA OTICA SPLITTER 1X4
58	6	CABO DE FIBRA OTICA SPLITTER 1X2
59	1	BATERIA DE CARRO CHARGE 115AH

## II – Veículos e afins;

TIPO	DESCRIÇÃO	PLACA
Veículo	FIAT/SIENA FIRE FLEX , ANO 2008/2009, ALCO/GASOL, BRANCA, CHASSI: 9BD17206G93470432	HSH2215
Veículo	GM/CELTA 2P SPIRIT, ANO 2010, ALCO/GASOL, PRATA, CHASSI: 9BGRX0810AG150946	ARW8298
Veículo	CAMINHONETE VW/SAVEIRO 1.6, 2008/2009, ALCO/GASOL, PRATA, CHASSI: 9BWK05W59PO40620	BAA4432
Veículo	GM/BLAZER DLX 2.8 4X4, 2001/2011, DIESEL, PRETA, CHASSI: 9BG116DC01C411418, RENAVAL: 757480217	HSV7000
Veículo	FIAT/FIORINO TRANSFORME, 2008, BRANCA, ALCO/GASOL, CHASSI: 9BD25504988837461	HSH2214
VEICULO	GM/S10 EXECUTIVA D 4X4, PRETA, DIESEL, ANO 2010/2011 CHASSI: 9BG138KJOB407939	HSN 5653
Semi-reboque	Semi-Reboque RANDON Modelo SRG 2008; em madeira, 03 eixos, capacidade bruta de carga 35.000 kg, cor azul.	MGQ-3401
veículo/	Ford/Fiesta 2006/2006; Gasolina/Etanol; cor Prata; Chassi 9BFZF26P268480919 .Não liberado para rodar. Apenas para peças	NGS-4120
Veículo/Ambul.	VW/Saveiro / Ambulância; 2012/2013; Gasolina/Etanol; cor Branca; Chassi 9BWK05U3DP129304. A mesma possui chassis de ambulância registrado de fábrica.	HTO-0462
Veículo/Ambulância	VW/Saveiro 1.6/ Ambulância; 2012/2013; Gasolina/Etanol; cor Branca; Chassi 9BWK05U7DP032333. A mesma possui chassis de ambulância registrado de fábrica.	HTO-0460
Veículo	VW/Kombi; 2006/2006; Gasolina/Etanol; cor Branca; Chassi 9BWGF07X96P012685	HQH-8315
Veículo	VW Kombi; Gasolina; 2004/2005; cor Branca; Chassi 9BWGB07X85P003034	HQH-9565



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000


Cavalo Mecânico	Scania/T113; 1995/1995; Óleo Diesel; 6x2, cor Azul; Chassi. 9BSTH4X2ZS3259688.	MMQ-0778
Veículo	Fiat/Doblo; 2007/2007; Gasolina/Etanol; cor Branca; Chassi 9BD22315572011588. A mesma possui chassis de ambulância registrado de fábrica.	HSH-1027
Sucata	VW/Parati 1.8; 2002/2002; Gasolina/Etanol; cor Azul; Chassi 9BWDC05X93T041637	DJA-5167
Sucata	Corsa GL	MAG-1086
Sucata	D20 Carroceria de Madeira; 1987/1987; Óleo Diesel; cor Branca; Chassi 9BG258QNHHC021121	HQH-4097
Sucata	Sucata	N/A
VEICULO	VW/GOL 1.0 ANO/2008 GASOLINA/ALCOOL /COR BRANCA; CHASSI-9BWCA05W18T223414; NÃO LIBERADO PARA RODAR.APENAS PEÇAS OU REFORMA.	HSH/1029
VEICULO	VW/GOL 1.0 ANO/2011 GASOLINA/ALCOOL /COR BRANCA; CHASSI-9BWAA05U3BP195508, FALTA AJUSTE PARA RODAR.	HTO/0451

**Art. 2º** A Comissão Especial de Avaliação designada por este Decreto deverá expedir, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, laudo detalhado sobre as condições dos referidos bens, destacando os principais pontos positivos e negativos, a forma de apuração dos valores e por fim o valor final e individual de cada bem avaliado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ**, Estado de Mato Grosso do Sul,  
em 05 de março de 2020.

  
Paulo César Franjotti  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA**

**ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 1.325/2020**

**DECRETO Nº 1.325, de 05 de março de 2020.**

Declara bens móveis inservíveis para o Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Orgânica Municipal e suas alterações:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores DIEIGA GOES COELHO, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, matrícula n. 426; JOSE BATISTA PORTO, ocupante do cargo Diretor de Departamento, matrícula n. 342; VANDERSON DA COSTA CRUZ, ocupante do cargo Diretor de Departamento, matrícula n. 141, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Especial de Avaliação dos Bens Inservíveis, com vistas a futura alienação em Leilão Público.

**Parágrafo único.** Os bens considerados inservíveis para o Executivo Municipal, que serão objeto de Leilão são os seguintes:

**I** – Objetos e equipamentos;

Item	Qtde.	Objeto/marca/modelo
1	10	ROTEADOR FIBRA ÓTICA (ONU) FIBERHOME
2	8	ROTEADOR FIBRA ÓTICA (ONU) C/WIFI
3	1	ANTENA PARA INTERNET MIKROTIK NET METAL 5
4	4	ROTEADOR TP-LINK
5	25	CABO DE FIBRA ÓTICA
6	2	ANTENA PARA INTERNET MIKROTIK MANTBOX I55
7	2	ANTENA PARA INTERNET UBIQUITI NANOBEAM M5
8	1	CAIXA DE EMENDA OPTICA
9	10	CONECTOR FIBRA ÓTICA RÁPIDO (C/10 UND)
10	20	ROTEADOR FIBRA ÓTICA (ONU) GPON
11	10	ROTEADOR TP-LINK
12	1	MODULO FIBRA ÓTICA TP-LINK SFP TL-SM321B
13	1	MODULO FIBRA ÓTICA TP-LINK SFP TL-SM321A
14	1	CONVERSOR REDE FIBRA ÓTICA TP-LINK MC 220L
15	2	CAIXA DE EMENDA ÓPTICA CAIXA DE ATENDIMENTO 16 PORTAS
16	1	CABO DE FIBRA ÓTICA SPLITTER 1X16
17	50	CONECTOR FIBRA ÓTICA ADAPTADOR
18	1	CABO DE FIBRA ÓTICA G.657A1 (ROLO C/2000M)
19	5	CAIXA DE EMENDA OPTICA CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO/ATENDIMENTO C/ 16 PORTAS
20	10	CONECTOR FIBRA ÓTICA CONECTOR RÁPIDO (C/10UND)
21	1	CONECTOR FIBRA ÓTICA CONECTOR P/EMENDA (C/25UND)
22	7	CABO DE FIBRA ÓTICA SPLITTER 1X16
23	77	CABO DE FIBRA ÓTICA SPLITTER 1X8
24	19	CABO DE FIBRA ÓTICA SPLITTER 1X2
25	1	BATERIA DE CARRO (CAMINHÃO) 160AH
26	10	CONVERSOR REDE FIBRA ÓTICA TP-LINK MC220L
27	30	PLACA DE REDE TP-LINK TG-3468
28	6	PLACA DE REDE TP-LINK TG-3269
29	12	PLACA DE REDE TP-LINK TL-WN781ND
30	40	MODULO FIBRA ÓTICA SFP
31	1	BATERIA DE CARRO CHARGE 160AH
32	50	CONECTOR FIBRA ÓTICA C/CABO
33	20	MODEM GPON P/PARA FIBRA ÓTICA
34	20	CONECTORA FIBRA ÓTICA (C/10 UND)
35	1	CABO DE FIBRA OTICA 1000M
36	2	CABO DE FIBRA OTICA 2000M G652D
37	1	PROCESSADOR (CPU) INTEL CORE I5



ANO XII Nº 2556 Sexta-feira, 06 de março de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

38	1	SWITCH MIKROTIK CLOUD ROUTER CRS317-IG-16S MAIS (16PORTAS)
39	4	PLACA MÃE MSI H310M PRO-M2
40	1	PLACA GIGA BYTE GA-E3000N
41	1	SWITCH TP-LINK (16 PORTAS)
42	89	CONECTOR FIBRA ÓTICA
43	10	CONECTOR FIBRA ÓTICA (C/10 UND)
44	20	CONECTOR FIBRA ÓTICA SPLITTER 1X16
45	10	CONECTOR FIBRA ÓTICA SPLITTER 1X8
46	1	MODULO FIBRA ÓTICA NETSURE 212 C23
47	4	PLACA ROTEADORA SEM FIO MIKROTIK RB493G
48	3	CHASSI EPON (FIBRA ÓTICA) ZTE ZRA10 C320 C/PLACAS GTGH, 1 FONTE PRAM ZTE E 1 PLACA SMXA
49	1	PLACA P/ CHASSI OLT FIBERHOME MGC0B
50	11	CONECTOR FIBRA ÓTICA SFP C/CABO
51	300	CABO DE FIBRA OTICA C/CONECTOR
52	26	CABO DE FIBRA OTICA SFP
53	500	CABO DE FIBRA OTICA
	859	CABO DE FIBRA OTICA DE EMENDA
55	110	CABO DE FIBRA OTICA SPLITTER 1X16
56	88	CABO DE FIBRA OTICA SPLITTER 1X8
57	10	CABO DE FIBRA OTICA SPLITTER 1X4
58	6	CABO DE FIBRA OTICA SPLITTER 1X2
59	1	BATERIA DE CARRO CHARGE 115AH

**II – Veículos e afins;**

TIPO	DESCRIÇÃO	PLACA
Veiculo	FIAT/SIENA FIRE FLEX , ANO 2008/2009, ALCO/GASOL, BRANCA, CHASSI: 9BD17206G93470432	HSH2215
Veiculo	GM/CELTA 2P SPIRIT, ANO 2010, ALCO/GASOL, PRATA, CHASSI: 9BGRX0810AG150946	ARW8298
Veiculo	CAMINHONETE VW/SAVEIRO 1.6, 2008/2009, ALCO/GASOL, PRATA, CHASSI: 9BWK05W59P040620	BAA4432
Veiculo	GM/BLAZER DLX 2.8 4X4, 2001/2011, DIESEL, PRETA, CHASSI: 9BG116DC01C411418, RENAVAL: 757480217	HSV7000
Veiculo	FIAT/FIORINO TRANSFORME, 2008, BRANCA, ALCO/GASOL, CHASSI: 9BD25504988837461	HSH2214
VEICULO	GM/S10 EXECUTIVA D 4X4, PRETA, DIESEL, ANO 2010/2011 CHASSI: 9BG138KJOB407939	HSN 5653
il-reboque	Semi-Reboque RANDON Modelo SRG 2008; em madeira, 03 eixos, capacidade bruta de carga 35.000 kg, cor azul.	MGQ-3401
Veiculo/	Ford/Fiesta 2006/2006; Gasolina/Etanol; cor Prata; Chassi 9BFZF26P268480919 .Não liberado para rodar. Apenas para peças	NGS-4120
Veiculo/Ambul.	VW/Saveiro / Ambulância; 2012/2013; Gasolina/Etanol; cor Branca; Chassi 9BWK05U3DP129304. A mesma possui chassis de ambulância registrado de fábrica.	HTO-0462
Veiculo/Ambulância	VW/Saveiro 1.6/ Ambulância; 2012/2013; Gasolina/Etanol; cor Branca; Chassi 9BWK05U7DP032333. A mesma possui chassis de ambulância registrado de fábrica.	HTO-0460
Veiculo	VW/Kombi; 2006/2006; Gasolina/Etanol; cor Branca; Chassi 9BWGF07X96P012685	HQH-8315
Veiculo	VW Kombi; Gasolina; 2004/2005; cor Branca; Chassi 9BWGB07X85P003034	HQH-9565
Cavalo Mecânico	Scania/T113; 1995/1995; Óleo Diesel; 6x2, cor Azul; Chassi. 9BSTH4X2ZS3259688.	MMQ-0778
Veiculo	Fiat/Doblo; 2007/2007; Gasolina/Etanol; cor Branca; Chassi 9BD22315572011588. A mesma possui chassis de ambulância registrado de fábrica.	HSH-1027
Sucata	VW/Parati 1.8; 2002/2002; Gasolina/Etanol; cor Azul; Chassi 9BWDC05X93T041637	DJA-5167
Sucata	Corsa GL	MAG-1086
Sucata	D20 Carroceria de Madeira; 1987/1987; Óleo Diesel; cor Branca; Chassi 9BG258QNHHC021121	HQH-4097
Sucata	Sucata	N/A
VEICULO	VW/GOL 1.0 ANO/2008 GASOLINA/ALCOOL /COR BRANCA; CHASSI-9BWCA05W18T223414; NÃO LIBERADO PARA RODAR.APENAS PEÇAS OU REFORMA.	HSH/1029
VEICULO	VW/GOL 1.0 ANO/2011 GASOLINA/ALCOOL /COR BRANCA; CHASSI-9BWA05U3BP195508, FALTA AJUSTE PARA RODAR.	HTO/0451

**Art. 2º** A Comissão Especial de Avaliação designada por este Decreto deverá expedir, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, laudo detalhado sobre as condições dos referidos bens, destacando os principais pontos positivos e negativos, a forma de apuração dos valores e por fim o valor final e individual de cada bem avaliado.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ**, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de março de 2020.

Paulo César Franjotti  
Prefeito Municipal

Materia enviada por DIEGA GOES COELHO

## ADMINISTRAÇÃO

Edital n.º 08/2020

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Edital n.º 08/2020

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2019, assim como, as condições estipuladas no respectivo edital e a legislação municipal de regência, **RESOLVE:**

**1. CONVOCAR** os candidatos listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, devidamente aprovados no concurso público, para apresentação dos documentos comprobatórios de preenchimento dos requisitos de assunção ao cargo e dos exames médicos listados neste edital, para realização da inspeção médica e exame pré-admissional, nos termos dos itens 8.1, 13.2, 13.3 e 13.4, do Edital do Concurso.

**2.** Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas, ou, fotocópias simples juntamente com o original para conferência do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

**3.** Os exames médicos que forem entregues originais dispensam fotocópia.

**4.** Os candidatos poderão entregar os documentos na sede da Prefeitura Municipal de Japorã, no Departamento de Recursos Humanos, a partir do dia 18/03/2020 até o dia 20/03/2020, no período matutino, entre as 08 e 11:30 horas.

**5.** O candidato deverá apresentar os seguintes documentos, de acordo com o item '2' deste edital:

#### 5.1 – EXAME DOCUMENTAL:

**I.** Original e cópia do diploma, com as devidas habilitações, para os casos de cargos de nível superior, emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

**II.** Documentação comprobatória da escolaridade exigida para os cargos de nível médio e fundamental;

**III.** Original e cópia da Cédula de Identidade;

**IV.** Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;

**V.** Original e cópia do Documento Militar (reservista), se do sexo masculino;

**VI.** Certidões Negativas Criminal das Justiças Federal e Estadual de Mato Grosso do Sul ou do Estado onde residir;

**VII.** Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – CPF, e de situação cadastral que poderá ser obtido no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;

**VIII.** Documento oficial emitido pela FUNAI, no caso de indígena;

**IX.** (01) uma foto 3 x 4;

**X.** Comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone, dentre outros.

**XI.** Pis / Pasep;

**XII.** Registro no Conselho de Classe respectivo na área de sua habilitação ou formação, quando houver;

**XIII.** Original e cópia da CNH na categoria "D" para os aprovados no cargo de motorista;

**XIV.** Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estado e Município;

**5.2.** O candidato possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estado ou Município), deverá apresentar Declaração do empregador informando o cargo, a carga horária semanal exercida e o horário de início e término do expediente de trabalho;

**5.3.** Os diplomas e certificados obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente;

**5.4.** Em hipótese alguma serão aceitas substituições dos documentos exigidos por protocolos ou requerimentos para sua obtenção.

#### 5.5. EXAMES MÉDICOS:

**I.** Sangue: hemograma completo, dosagens de: glicose, ureia, ácido úrico, colesterol total e frações, triglicérides, creatinina, VDRL, TGP, TGO e sorologia para HIV;

**II.** Para candidatas do sexo feminino deverá ser efetuado Beta-HCG sanguíneo (teste de gravidez), salvo se